



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de Março de 2007



Série

Número 61

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS  
**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
**Rectificação**

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
**Aviso**

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS****Aviso**

De harmonia como disposto no n.º 1 do artigo 95º do Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/9, de 11 de Agosto e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio e 157/2001, de 11 de Maio, foi aprovada a Lista de Antiguidade dos funcionários da Inspeção Regional das Actividades Económicas, por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 19 de Fevereiro de 2007.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a Lista de Antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Inspeção Regional das Actividades Económicas, encontra-se afixada na referida Inspeção, para efeitos de consulta e, eventualmente, de reclamações, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 16 de Março de 2007.

O CHEFE E GABINETE, Maria João Delegado

**Aviso**

De harmonia como disposto no n.º 1 do artigo 95º do Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/9, de 11 de Agosto e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio e 157/2001, de 11 de Maio, foi aprovada a Lista de Antiguidade dos funcionários da Inspeção Regional do Trabalho, por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 14 de Março de 2007.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a Lista de Antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Inspeção Regional do Trabalho, encontra-se afixada na referida Inspeção, para efeitos de consulta e, eventualmente, de reclamações, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 16 de Março de 2007.

O CHEFE E GABINETE, Maria João Delegado

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

**Rectificação**

1 - Por ter saído com inexactidão no aviso publicado no JORAM n.º 31, II Série, de 2007.02.14, referente à abertura do Concurso Externo de Ingresso para admissão ao estágio na carreira técnica superior, com vista ao preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior de 2.º classe, com Licenciatura na área de Ciências Sociais do quadro de pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, rectifica-se o ponto 7.2:

Assim, onde se lê:

7.2 – Requisitos especiais - Os candidatos devem possuir como habilitações literárias Licenciatura em Recursos Humanos ou Sociologia.

Deverá ler-se:

7.2 – Requisitos especiais - Os candidatos devem possuir como habilitações literárias licenciatura na área de Ciências Sociais, sendo consideradas como preferenciais as licenciaturas em Recursos Humanos ou em Sociologia.

2 - Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no JORAM, as candidaturas ao referido concurso.

3 - A presente rectificação não invalida as candidaturas já efectuadas.

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 23 de Março de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Aviso**

Nos termos nº1 do art. 95º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixado para consulta, nas instalações da IHM Investimentos Habitacionais da Madeira, EPE, o mapa de antiguidade dos funcionários pertencentes ao quadro autónomo constante do anexo III ao Decreto Regulamentar Regional nº 3/2005/M, de 11 de Fevereiro. Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, em Funchal, aos 19 de Março de 2007.

O CHEFE E GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

**Aviso**

Nos termos do nº 3 do artigo 95º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, comunica-se a todos os interessados que a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, referente ao ano de 2006, se encontra afixada na instalações do Departamento Administrativo e Controlo, desta Direcção Regional.

Se no prazo de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, não houver interposição de recurso, a lista considerar-se-á definitiva.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Março de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Ricardo Rodrigues

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**

FUNDO MADEIRENSE DO SEGURO DE COLHEITAS

**Aviso**

Nos termos do nº 3 do artº 95 do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, torna-se público e para os devidos efeitos, que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal do Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas, encontra-se afixada

nos Serviços Administrativos deste Fundo, com referência a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o artigo 96º do referido Decreto-Lei, cabe reclamação no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas, no Funchal, aos 19 de Março de 2007.

O VOGAL DA COMISSÃO DE GESTÃO, Armando de Abreu

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)